



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 015/2025

AUTORIA: VEREADORA CAMILA ARAÚJO

RELATOR: VEREADOR PRETO AQUINO

**MATÉRIA AFETA À COMPETÊNCIA LEGISLATIVA
MUNICIPAL. TÍTULO DE CIDADANIA. PROJETO
REGULAR. JUSTIFICATIVA ANEXA. PARECER
FAVORÁVEL.**

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo n. 015/2025 dispõe sobre a concessão de título de cidadania natalense ao Senhor MANOEL DAGONIA FERNANDES BRAGA, nascido em Guarabira/PB, no ano de 1981.

Justificativa anexa, contendo informações bibliográficas e razões para concessão da honraria, que incluem destaques profissionais de grande relevância.

É o que importa relatar.

FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que o texto da proposição objetiva alcance local, pertinente ao contido na norma do artigo 30, inciso I da Constituição Federal de 1988.

Ainda, a despeito da forma adotada na proposição, tem-se seu perfeito amoldamento ao previsto nos artigos 146 e 147 do Regimento Interno desta Casa.

In meritis, urge destacar que a proposta em apreço é acompanhada de justificativa pertinente, que fundamenta o entendimento pelo cabimento da homenagem, uma vez que a pessoa homenageada é comprovadamente idônea e merecedora da referida homenagem.

Portanto, outra não poderia ser a conclusão senão pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

VOTO

Diante do exposto, no que me compete examinar, opino
FAVORAVELMENTE ao Projeto de Decreto Legislativo n. 015/2025.

Natal/RN, 29 de Julho de 2025.



PRETO AQUINO
Vereador Relator